

REQUERIMENTO N° 12/2019

AUTOR: VEREADOR PASTOR RONALDO NÉRIS DE JESUS.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador que este subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, **REQUER** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excentíssimo Senhor **José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito Municipal**, solicitando que forneça a esta Casa de Leis, cópia das notas fiscais empenhadas (Empenho nº 137) e pagas à Empresa PREVIEW – Marketing e Publicidade S/S Ltda., no valor total de R\$ 153.248,25 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte cinco centavos), relacionadas abaixo:

- Nota Fiscal nº 1501, de 08/02/2019, no valor de R\$ 8.804,55;
- Nota Fiscal nº 1502, de 08/02/2019, no valor de R\$ 64.011,20;
- Nota Fiscal nº 1507, de 14/02/2019, no valor de R\$ 1.103,88;
- Nota Fiscal nº 1508, de 14/02/2019, no valor de R\$ 17.575,00;
- Nota Fiscal nº 1511, de 18/02/2019, no valor de R\$ 3.701,05;
- Nota Fiscal nº 1512, de 18/02/2019, no valor de R\$ 25.051,13;
- Nota Fiscal nº 1521, de 19/02/2019, no valor de R\$ 979,44;
- Nota Fiscal nº 1522, de 19/02/2019, no valor de R\$ 16.450,00;
- Nota Fiscal nº 1533, de 26/02/2019, no valor de R\$ 1.556,70;
- Nota Fiscal nº 1535, de 26/02/2019, no valor de R\$ 14.010,30.

JUSTIFICATIVA

Tomei ciência através do portal de transparência da Prefeitura deste Município, de pagamento feito à Empresa PREVIEW – Marketing e Publicidade S/S Ltda., no valor total de R\$ 153.248,25 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte cinco centavos).

Ocorre que não é possível conhecer o detalhamento das notas fiscais correspondentes ao valor pago, ou seja, nas 10 (dez) notas fiscal não consta o nome da empresa, veículo de comunicação cujo pagamento foi efetuado.

Por desconhecer tais informações e ser do nosso direito e dever nos inteirar desta situação, inclusive para esclarecer aqueles que nos indagam a respeito, espero receber as informações solicitadas, após aprovação do Douto Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 13 de maio de 2019.

**PASTOR RONALDO NÉRIS DE JESUS
VEREADOR**